



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia
Deputado Estadual Anderson Pereira

PROTOCOLO		REQUERIMENTO N° <i>469/19</i>	APROVADO (A) VAI AO EXPEDIENTE Em <i>03/09/2019</i> 1º Secretário

AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS

REQUER à Mesa Diretora, que seja aprovada à realização de audiência pública no dia 07 de outubro deste ano às 15 horas no auditório desta casa de Leis, para discutir a regulamentação do agente da segurança viária e inclusão na Constituição do Estado de Rondônia.

O Parlamentar que abaixo subscreve, nos termos do art. 103, 181, III, art. 172, 173, I , b do Regimento Interno, Requer à Mesa Diretora, que seja aprovada à realização de audiência pública no dia 07 de outubro deste ano às 15 horas no auditório desta casa de Leis, para discutir a regulamentação do agente da segurança viária e inclusão na Constituição do Estado de Rondônia.

Plenário das deliberações, 28 de agosto de 2019.

ANDERSON PEREIRA
Deputado Estadual – PROS



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia
Deputado Estadual Anderson Pereira

PROTOCOLO	REQUERIMENTO	Nº _____ / _____
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS		

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Deputados,

A realização de audiência pública se faz necessária para discutir sobre a proposta de regulamentação do agente da segurança viária e inclusão na Constituição do Estado de Rondônia, seguindo diretrizes da Constituição Federal.

Uma das principais competências da autarquia, que é a fiscalização de trânsito, encontra-se com dificuldade de ser executado no interior do Estado, em virtude da falta de agentes de trânsito, resultante de problemas com atribuição de cargos, o que causa gastos exorbitantes com diárias, gratificações, combustível entre outros.

A proposta de regulamentação atenderá tanto a necessidade do órgão, quanto dos servidores, de forma a prevalecer o interesse público e o bom funcionamento da máquina, através da diminuição do gasto com pessoal e melhor distribuição dos agentes fiscalizadores no Estado.

Solicitamos que sejam convidados, Diretor Geral DETRAN-RO, Diretora Adjunta DETRAN-RO, Diretor Técnico de Fiscalização e Ações de Trânsito – DETRAN-RO, Batalhão de Policiamento de Trânsito – BPTRAN, Presidente da Federação Nacional dos Sindicatos Estaduais dos Servidores dos Detrans Estaduais, Municipais e do Distrito Federal – FETRAN, Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes de Porto Velho- SEMTRAN, Secretário de Estado da Saúde de Rondônia – SESAU, Secretaria Municipal de Saúde de Porto Velho – SEMUSA.

Ante a relevância do pleito, conto com a aprovação dos demais Pares.

Plenário das deliberações, 28 de agosto de 2019.

ANDERSON PEREIRA
Deputado Estadual – PROS